Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA Edital - <u>038/2019</u>

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para serviços técnicos profissionais especializados para a aplicação de provas para o processo seletivo discente **2019/2** do **IFRS**.

LOTE 01					
Item	Quantitativo de candidatos previstos	Valor unitário /candidato máximo aceitável	Valor total máximo aceitável		
01	2000	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00		

Contratação de empresa especializada para: impressão e leitura de folhas ópticas do Processo Seletivo/Vestibular 2019 do IFRS com aproximadamente **2000 candidatos de nível subsequente**. Ensalamento desse quantitativo de candidatos, e produção de todos os materiais necessários para a organização e aplicação das provas. A distribuição do material contratado para as cidades dos 09 Campi ocorrerá por parte do IFRS.

Item	Quantitativo de candidatos previstos	Valor unitário /candidato máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
02	1800	R\$ 1,84	R\$ 3.312,00

Contratação de empresa especializada para: impressão e leitura de folhas ópticas do Processo Seletivo/Vestibular 2019 do IFRS com aproximadamente **1800 candidatos de nível superior**. Ensalamento desse quantitativo de candidatos, e produção de todos os materiais necessários para a organização e aplicação das provas. A distribuição do material contratado para as cidades dos 09 Campi ocorrerá por parte do IFRS.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01 =	R\$ 6.692,00
---	--------------

NOTA EXPLICATIVA:

1.O serviço será contratado com o quantitativo de candidatos previstos, <u>o valor a ser pago será conforme o valor unitário por candidato homologado</u>.

2. ÓRGÃO DEMANDANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia FAURGS: Projeto 8277

Coordenador: Luiz Gaspar Fensterseifer

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

3.1. O IFRS não possui estrutura própria para produzir o material necessário para a aplicação das provas. Da mesma forma não tem equipamento para leitura de folhas ópticas de respostas. O Processo Seletivo Discente 2019/2 terá provas aplicadas em 9 campi do IFRS. Serão aplicados dois tipos diferentes de prova, todas no dia <u>02 de junho de 2019</u>, distribuídos os tipos de prova nos campi conforme quadro abaixo. A previsão é que tenhamos 3.800 candidatos homologados distribuídos entre os campi e nos dois tipos de provas conforme quadro abaixo e com um total aproximado de 125 salas de aplicação:

Campus	Prova Subsequente	Prova Superior
Alvorada	Sim	Não
Bento Gonçalves	Sim	Sim
Canoas	Não	Sim
Erechim	Sim	Não
Porto Alegre	Sim	Sim
Restinga	Sim	Sim
Rio Grande	Sim	Sim
Rolante	Sim	Não
Viamão	Sim	Não

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços atendendo **rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma**:

- 3.1.1) Recebimento dos dados dos inscritos e dos locais de aplicação das provas, em "excel" até 15/05/2019. Os dados citados estarão contidos em dois arquivos, conforme segue: um arquivo sob a forma de tabela, em formato "excell", deverá conter nome, número de inscrição, opção de inscrição, cidade de prova, opção de língua estrangeira (quando for o caso) e código da opção de inscrição do candidato; o segundo arquivo, em formato "word", deverá apresentar tantos arquivos quantos forem os locais de aplicação das provas, contendo os cadastros de locais de prova (colégios) com: nome da cidade de prova, nome da escola, endereço da escola e indicação do número da sala, do bloco, do andar e do número de candidatos que cada sala comporta;
- 3.1.2) Preparo dos cadastros de candidatos para emissão de folhas de respostas, do material de aplicação das provas objetivas e do material para impressão e embalagem das provas;
- 3.1.3) Preparo dos cadastros de locais de prova, com base nos dados informados, conforme item 3.1.1 acima;
- 3.1.4) Distribuição alfabética, por local de prova, por tipo de prova, dos candidatos por sala para o preparo do material de aplicação das provas ("ensalamento");
- 3.1.5) Fornecimento de material para a sinalização das salas de prova e dos colégios: cartaz da porta da sala com numeração sequencial por cidade de prova (conforme cadastros item 3.1.1);
- 3.1.6) Fornecimento e impressão de folhas ópticas de respostas pré-identificadas com nome da instituição, indicação do tipo de concurso, da cidade de prova e do número da sala de prova, bem como dados do candidato (nome, número do documento de identidade, número de inscrição e opção de inscrição, quando for o caso, indicação da opção de língua estrangeira). A folha óptica deve prever no mínimo até 45 respostas;
- 3.1.7) Impressão de folhas ópticas de respostas não identificadas, para eventuais substituições (folhas virgens). Essas folhas virgens deverão vir juntamente com todos os demais materiais em envelope igual ao do item 3.1.10 para cada local de prova, turno e tipo de prova;
- 3.1.8) Emissão de etiqueta gomada com número de inscrição e nome dos inscritos, além do código da escola e número da sala, para distribuição dos candidatos na sala (para ser afixada nas classes). Tamanho 33.9mm x 99.0mm;

- 3.1.9) Emissão de etiqueta gomada com número de inscrição e número da sala, para coleta de celulares (tamanho 21,2mm x38,2mm);
- 3.1.10) Envelopamento das folhas ópticas de respostas, por sala, em envelopes especiais (tamanho 19,7cm x 23,0cm) com pré-impressão do Termo de Encerramento da prova e etiqueta para fechamento dos envelopes após a aplicação (tamanho 100mm x 50mm). Esse envelope deve conter, além das folhas ópticas, a lista de presença da sala (item 3.1.11) e as etiquetas dos itens 3.1.8 e 3.1.9;
- 3.1.11) Emissão de listas de presença por sala de prova, para coleta de assinatura dos candidatos;
- 3.1.12) Emissão de listagem (duas vias) de local de prova, por prédio, para afixação na entrada de cada local de prova Nome e nº da sala e uma via para a Sala Central de cada prédio onde conste Nome, RG e nº da sala;
- 3.1.13) Fornecimento de envelopes de segurança etiquetados por sala e por turno de prova com indicação do tipo de prova (subsequente ou superior), para envelopamento dos cadernos de questões;
- 3.1.14) Fornecimento, por empréstimo, da quantidade de malotes necessária por prédio, para cadernos de questões (CQ) e material de aplicação das provas (ME), com os respectivos lacres;
- 3.1.15) Fornecimento do Registro de Abertura do Pacote de Cadernos de Questões, impresso por sala, para documentar o sigilo dos cadernos de questões;
- 3.1.16) Fornecimento de etiquetas para envelopar as folhas de redação, impressão de pré-identificação das folhas de redação e envelopamento das mesmas por sala de prova para a seleção aos cursos superiores. Previsão é que dos 3.800 candidatos homologados, 1.800 façam prova de nível superior necessitando o descrito nesse item. As folhas de redação e os envelopes serão fornecidos pelo INSTITUTO;
- 3.1.17) Fornecimento da Ata de Abertura de Volumes, para cada malote, já pré-impressa, para transporte de provas impressas pelo **INSTITUTO**;
- 3.1.18) Leitura das folhas de respostas (folhas ópticas) das provas objetivas. As folhas óticas para leitura serão entregues pelo IFRS no dia <u>03/06</u> em local a ser indicado pela empresa contratada em Porto Alegre.
- 3.1.19) Envio, por e-mail, de relatórios com os dados da leitura das folhas de respostas;
- 3.1.20) Releitura das folhas de respostas, se for o caso, por eventuais anulações de questões na fase recursal;
- 3.1.21) Envio, por e-mail, de relatório final da leitura das folhas ópticas **impreterivelmente** até o dia **07 de junho**;
- 3.1.22) Entrega ao **INSTITUTO** das folhas ópticas de respostas, dos Envelopes de Respostas com os Termos de Encerramento de Prova e das listas de presença, para arquivo no dia **25 de Junho** em Porto Alegre;
- 3.1.23) Envio ao **INSTITUTO** do resultado da leitura óptica, em formato conforme proposto pelo **INSTITUTO**:
- 3.1.24) Entrega ao **INSTITUTO** do material utilizado pela para leitura das folhas ópticas.

4. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Nos campi do IFRS onde ocorrerá Processo Seletivo discente.

5. PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1 As tarefas a serem desenvolvidas pela empresa contratada deverão ser rigorosamente cumpridas de acordo com cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES				
15/05/2019	Envio pelo IFRS dos dados relativos às inscrições homologadas e dos cadastros dos locais de prova.			
23/05/2019	Entrega em Porto Alegre do material necessário à <u>impressão</u> das provas conforme itens 3.1.13, 3.1.14, 3.1.15 e 3.1.17			
29/05/2019	Entrega em Porto Alegre do material necessário para a <u>aplicação</u> das provas e mapas de salas, conforme itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.9, 3.1.10, 3.1.11, 3.1.12 e 3.1.16			
03/06/2019	Entrega por parte do IFRS das folhas ópticas para leitura.			
07/06/2019	Envio, por e-mail, de relatório final da leitura das folhas ópticas.			
25/06/2019	Entrega ao das folhas ópticas de respostas, dos Envelopes de Respostas com os Termos de Encerramento de Prova e das listas de presença, para arquivamento no IFRS.			

6. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DE LOGÍSTICA

6.1. A documentação referente à **qualificação técnica** (Art. 21, Decreto n. 8.241/2014) para aprovação da proposta comercial da empresa arrematante da Seleção Pública, a proponente deverá apresentar juntamente com os demais documentos de habilitação:

Requisito A:

Empresa arrematante deverá apresentar no mínimo 01 atestado de capacidade técnica, emitido por cliente pessoa jurídica de direito público ou privado, para o qual tenha exercido atividades com características semelhantes ao solicitado nesta Seleção Pública em **processo/concurso** com no **mínimo 1.900 candidatos inscritos homologados** e comprovação de aptidão do interessado para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção pública. O atestado deverá comprovar objetivamente a prestação de serviços especificados no objeto deste edital, especificando atividades realizadas contendo a identificação completa da empresa emitente, número de CNPJ, endereço, telefone, nome e assinatura do gestor. O IFRS, através de sua equipe executora do Projeto, poderá entrar em contato com as entidades emitentes dos atestados para confirmar a veracidade das informações.

Requisito B:

A empresa arrematante não poderá terceirizar nenhuma etapa do processo visando a segurança e sigilo.

Requisito C:

A empresa arrematante deverá dispor de local físico em Porto Alegre para atender ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, para entregar os materiais, para providenciar materiais que sejam necessários de forma emergencial, para receber as folhas ópticas que irão para leitura, para entregar as folhas ópticas após a leitura das mesmas e demais atividades que possam surgir.

7. EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O acompanhamento dos serviços realizados pela empresa contratada será feito pelo IFRS, através do Coordenador do Projeto, Luiz Gaspar Fensterseifer, ou pessoa por ele designada.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em parcela única após o cumprimento de todas as etapas. O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, <u>em até 20 dias corridos</u> da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

9. DO SIGILO

- 9.1. A CONTRATADA se obriga, a manter sob sigilo todas as informações de candidatos e de leitura das folhas ópticas e demais materiais e listagens, visando a execução do objeto contratual.
- 9.2. A CONTRATADA, para fins de sigilo, obriga-se por seus administradores, empregados, prepostos, a qualquer título, e comitentes.
- 9.3. O descumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade importará:
 - A) Em qualquer hipótese, na responsabilidade por perdas e danos;
 - B) Adoção das medidas judiciais e sanções cabíveis por força do Decreto nº 1.355/94, seus anexos e demais normas pertinentes;
 - C) Aplicação de multa compensatória no montante de 10% (dez por cento) do valor contratual, independentemente da indenização que trata a alínea "a", deste item contratual, se vigente o Contrato.
- 9.3.1. Para fins de sanção administrativa, o descumprimento da obrigação de sigilo tem caráter de irregularidade grave.
- 9.4. Qualquer divulgação sobre qualquer aspecto ou informação sobre o presente instrumento contratual está adstrita à prévia autorização do IFRS, ressalvada a mera informação sobre sua existência.

Observações:

- A) A empresa deverá indicar em sua proposta os dados de identificação e contatos do preposto.
- B) O edital contempla a necessidade de um posto fixo em Porto Alegre, portanto, despesas tais como deslocamentos, alimentação, aluguel, impostos, seguros, sindicato, recursos computacionais, etc., são por conta da mesma).
- C) Deve constar na proposta a seguinte declaração: "Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, despesas de viagens, alimentação, hospedagem, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."
- D) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- E) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em parcela única.
- F) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte ASSUNTO: "EDITAL 038/2019".

Esclarecimentos Técnicos: Luiz Gaspar Fensterseifer Telefone: 54 34493370